



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) – SELEÇÃO 2018/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado do Sorteio Eletrônico, visto no Anexo deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula em primeira chamada e da formação da lista de espera, referente ao Processo Seletivo do curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância (EaD), a ser ofertado pelo *Campus* Ceilândia no segundo semestre de 2018, de acordo com o item 10.10 do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2.

CONVOCAR, de acordo com o item 11.1 do Edital supracitado, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme o item 5.8 do Edital supramencionado, relacionados no Anexo deste documento, para efetivação de matrícula em 1ª chamada no curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância (EaD) do IFB, a ser ofertado pelo *Campus* Ceilândia no segundo semestre de 2018.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado deste processo seletivo para o curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância – EaD, previsto no Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2018.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A efetivação das matrículas dos contemplados e convocados para matrícula em 1ª chamada do sorteio eletrônico do *Campus* Ceilândia, dentro do número de vagas previstas no item 5.8 do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018 – Seleção 2018/2, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus* onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 18 a 21 de junho de 2018, de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	18 a 21 de junho de 2018	QNN 26 - AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul	Das 09 às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) – SELEÇÃO 2018/2

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em efetivação de matrícula de 1ª chamada, todos os candidatos não contemplados que estão em lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, na data estabelecida no cronograma do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, em concordância aos itens 11.3 ao 11.10 do Edital susodito.

2.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2018, mediante solicitação do *Campus* ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico e o limite de vagas.

2.4. Conforme o item 11.4 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

2.5. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (*comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral - www.tse.jus.br*);
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB www.ifb.edu.br e a página de acompanhamento do processo seletivo www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) – SELEÇÃO 2018/2

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Ceilândia ofertante do curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul	2103-2170

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos em anexo são:

a) Anexo: Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Contemplados no Sorteio Eletrônico e Lista de Espera do Resultado do Sorteio – Seleção 2018/2.

Brasília, 15 de junho de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria no 3291, de 29/12/2017